

ATA N.º 5 / 2014

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e catorze, pelas dez horas, decorreu na Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, a oitava reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM), constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais de cada um dos Municípios integrantes, conforme refere o artigo n.º 14 dos Estatutos, com a presença de:

PRESIDENTE	Américo Jaime Afonso Pereira	Vinhais
VICE-PRESIDENTES	Fernando Francisco Teixeira de Barros	Vila Flor
	Manuel Duarte Fernandes Moreno	Macedo de Cavaleiros
MEMBROS	Berta Milheiro Nunes	Alfândega da Fé
	Hernâni Dinis Venâncio Dias	Bragança
	Artur Manuel Rodrigues Nunes	Miranda do Douro
	António José Pires Almôr Branco	Mirandela
	Francisco José M. Albuquerque Guimarães	Mogadouro
	António Jorge Fidalgo Martins	Vimioso

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL:

Primeiro Secretário: Rui Afonso Cepeda Caseiro;

Secretários: Manuel António Alves Miranda.

.....

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:

Não esteve presente a Secretária Intermunicipal Maria Manuela Dias de Oliveira, por se encontrar em licença de casamento.

.....

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES

O Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. Américo Pereira, deu início à reunião lendo a Ordem de Trabalhos seguinte, que colocou à consideração dos restantes membros, a qual foi aprovada por unanimidade:

1 – Período antes da ordem do dia.

1.1 - Tomada de posição sobre a portaria nº 82/2014 de 10 abril......

1.2 - Tomada de posição sobre a reorganização dos Serviços de Finanças.

1.3 - Tomada de posição sobre a reorganização nos serviços da Segurança Social.

1.4 - Laboratório de Apoio à actividade agro-pecuária de Mirandela.

1.5 - Aquisição de Equipamentos de Protecção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais.

1.6 - Rede Educativa e Oferta Formativa.

2 – Período da ordem do dia:

2.1 – Aprovação da ata da reunião anterior;

2.2 – Estudo sobre o sistema intermunicipal em baixa da água e saneamento – Discussão e Aprovação do Caderno de Encargos;

2.3 – Porto Canal e Local Visão – Análise de propostas;

2.4 – Homenagem ao Poder Local – Programa e apoio;

2.5 – Participação na Feira Internacional de Artesanato em Lisboa (FIL) e no Salão de Imobiliário e Turismo em Paris;

2.6 – Tratado de Tordesilhas – Passeio de carros antigos;

2.7 – Outros Assuntos;

2.8 – Aprovação da ata em minuta......

Passaram de seguida à discussão da ordem de trabalhos.

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

1.1 - TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE A PORTARIA Nº 82/2014 DE 10 ABRIL.

A portaria nº 82/2014 de 10 de Abril que tem por objecto estabelecer os critérios que permitem categorizar os serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde, de acordo com a natureza das suas responsabilidades e quadro de valências exercidas, e o seu posicionamento na rede hospitalar, procede à classificação da ULS Nordeste no Grupo 1.

Foi apresentada a carta que expressa a posição da CIM sobre esta classificação e deliberado remetê-la ao Ministro da Saúde, com conhecimento à Assembleia da República, Primeiro-Ministro, membros da Assembleia Intermunicipal, vereadores municipais e comunicação social, que se transcreve:

«A saúde constitui, sem qualquer dúvida, o principal indicador de bem-estar dos cidadãos, razão pela qual a preocupação pela garantia do acesso aos cuidados de saúde é uma constante dos legítimos representantes da população. Esta realidade assume maior importância nos territórios com menos população e mais envelhecida como é a região de Trás-os-Montes.

É neste sentido que, ao constatarmos, que o Ministério da Saúde pretende vir a diminuir os cuidados de saúde que hoje são prestados à população de Trás-os-Montes, mais concretamente na área de influência da Unidade Local de Saúde do Nordeste (ULSNordeste), concluímos tratar-se de uma medida lesiva dos direitos dos cidadãos que vivem num território empobrecido e cada vez mais excluído das políticas públicas nacionais.

Não é compreensível nem aceitável que se determine as valências a instalar na ULS em função de um único critério – mínimo de população servida. Facilmente se percebe de que o actual número de valências existentes na ULS Nordeste não vai ser mantido, se outros critérios não forem tidos em conta como seja a distância e qualidade das acessibilidades medida pelo tempo de duração de viagem para acesso à Unidade onde os cuidados são prestados.

Ao analisarmos os critérios que serviram de orientação e fundamentaram a classificação e funcionamento das unidades hospitalares nos últimos 50 anos, verificamos que o critério da

geografia sempre foi tido em conta bem como a natureza das responsabilidades regionais e as valências efectivamente exercidas. Não é de esperar que, por razões meramente economicistas, se considere um só critério e que este seja criador do aumento das assimetrias regionais e não se promova, efectivamente, a coesão territorial e social de que o país carece.

A Portaria nº. 82/2014, ao classificar a ULS do Nordeste, EPE como integrando o Grupo I, está a limitar o número e tipo de valências que aí podem ser exercidas não considerando como mínimo as valências que actualmente são exercidas, deixando ao critério da Administração Central do Sistema de Saúde, IP a atribuição de valências opcionais condicionadas ao mínimo de população, à disponibilidade de recursos humanos e à garantia do equilíbrio económico e financeiro da ULS.

Ora, o assunto é mais preocupante porquanto a ULS Nordeste regista uma capitação de apoio do governo muito inferior à de outras com características semelhantes, o que, a não ser corrigida esta situação, nunca poderá ser garantido o equilíbrio económico e financeiro e assim não lhe poderão ser atribuídas valências opcionais perdendo grande parte das que actualmente possui, com sejam: oftalmologia, otorrinolaringologia, pneumologia, cardiologia, oncologia médica e nefrologia.

Atendendo à realidade geográfica da região da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, com um vasto território e localidades muito dispersas, com acessibilidades difíceis, com deficiente rede de transportes públicos, com uma baixa densidade populacional, com uma população muito envelhecida e com uma Unidade Local de Saúde com baixa capitação, exige-se que as decisões ao nível dos cuidados de saúde tenham em consideração esta realidade e que a ULS do Nordeste possa continuar a ter as valências que agora possui acrescida da valência de gastroenterologia. Apesar de a valência de urologia não constar no grupo de valências opcionais consideramos que essa tem que continuar na ULS pois é de extrema importância.

Não obstante a portaria não se referir às maternidades, pela análise das FAQ's depreende-se que a maternidade existente na ULS Nordeste vai continuar. No entanto não se percebe como poderá funcionar a maternidade sem as valências de obstetrícia e neonatologia, que nem como valências opcionais são consideradas no Grupo I.



Senhor Ministro, como sabe, tivemos a oportunidade, ainda há pouco tempo em reunião tida com S.Exa., de expressar o pensamento dos autarcas desta CIM, o quanto nos preocupa o sector da saúde e a importância que tem para a melhoria das condições de vida e bem-estar desta população que cada vez mais se vê abandonada e entregue a si própria.

Os nove municípios da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes deliberaram por unanimidade requerer a S.Exa. uma análise criteriosa das implicações, para a população desta região, da aplicação da portaria nº.82/2014 e se proceda aos ajustamentos necessários de forma a manter e reforçar as valências exercidas na ULS Nordeste, para que os cidadãos deste território não sejam lesados num dos direitos fundamentais que é o acesso à saúde.

*Deliberaram ainda manifestar toda a disponibilidade para participar na procura das melhores soluções para todos.»
.....*

1.2 - TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE A REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS.

Lida a moção aprovada na Câmara e Assembleia Municipal de Vinhais, foi expresso pelos presentes total discordância da reorganização/encerramento das repartições de Finanças existentes e deliberado que seja preparada proposta de tomada de posição conjunta para apresentação à Ministra das Finanças.

Foi ainda solicitado aos Municípios que fizessem chegar à CIM informação sobre o nº de atendimentos e receita cobrada na respectiva repartição, para aferir da importância que os serviços têm quer para as populações quer para a administração do Estado.
.....

1.3 - TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE A REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEGURANÇA SOCIAL.

Embora existam alguns rumores sobre este tema, foi considerado que, não sendo conhecida ainda nenhuma proposta formal sobre esta eventual reorganização, aguardar a evolução para avaliar da necessidade da tomada de posição devidamente fundamentada.

1.4 - LABORATÓRIO DE APOIO À ACTIVIDADE AGRO-PECUÁRIA DE MIRANDELA.

Pelo Presidente foi dado conhecimento das reuniões de trabalho, em Vila Real e em Bragança, com o Secretário de Estado da Alimentação e da Investigação Agro-alimentar, a UTAD e o IPB, onde foi debatida a apresentação em breve de proposta de parceria para a gestão do Laboratório visando a sua reactivação e alargamento de valências. O processo será conduzido pelas escolas, UTAD e IPB, com possibilidade de alargar o leque de análises a realizar e envolvendo também as CIM's do Alto Tâmega e Douro.

1.5 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL PARA COMBATE A INCÊNDIOS EM ESPAÇOS NATURAIS.

Foi dado conhecimento aos membros do conselho do ponto de situação do processo de aquisição dos equipamentos, tendo sido perspectivada até final do mês de Junho a concretização do fornecimento.

1.6 - REDE EDUCATIVA E OFERTA FORMATIVA.

Foi dado conhecimento aos presentes da reunião que a CIM promove no dia 20 de Maio de 2014, em Macedo de Cavaleiros, com os agrupamentos de escolas e escolas profissionais, a fim de serem discutidos os aspectos relacionados com as recentes iniciativas da tutela sobre a rede educativa e a oferta formativa.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:.....



2.1 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.

Presente a ata da reunião anterior, a qual foi previamente distribuída a todos os membros.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da referida ata.

2.2 – ESTUDO SOBRE O SISTEMA INTERMUNICIPAL EM BAIXA DA ÁGUA E SANEAMENTO

Na discussão deste assunto esteve presente a convite da CIM-TTM, o Eng.º Poças Martins, especialista conceituado, com vasto currículo técnico e político nesta área, que efectuou uma caracterização exaustiva das opções que se colocam à gestão em baixa da água e saneamento. Em conclusão considerou que a opção é política e que não depende de estudos, já que o sistema dos 9 municípios tem a dimensão mínima para poder ser gerido de forma conjunta.

DELIBERAÇÃO: Após ampla discussão e debate o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade que, em sede da empresa intermunicipal Resíduos do Nordeste, EIM, seja proposta a elaboração dos estudos necessários de avaliação do modelo para a gestão dos sistemas municipais de água e saneamento.

2.3 – PORTO CANAL E LOCAL VISÃO – ANÁLISE DE PROPOSTAS.

O Presidente do Conselho Intermunicipal deu conhecimento e detalhou as propostas apresentadas pelas operadoras de televisão Porto Canal e Local Visão para a prestação de serviços de promoção e divulgação do território da CIM das Terras de Trás-os-Montes.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, adiar a decisão para uma próxima reunião e que previamente sejam estabelecidos também contactos com os outros canais de televisão, para a apresentação de proposta para prestação dos referidos serviços.

2.4 – HOMENAGEM AO PODER LOCAL – PROGRAMA E APOIO.

Foi apresentado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal a proposta de parceria da PRESSNORDESTE à CIM envolvendo o patrocínio oficial de evento, bem como o respectivo

programa de homenagem ao Poder Local, que irá decorrer na cidade de Bragança, no próximo dia 4 de Outubro.....

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a colaboração solicitada, o calendário proposto e o valor de patrocínio solicitado para o evento de 7.500 euros acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

2.5 – PARTICIPAÇÃO NA FEIRA INTERNACIONAL DE ARTESANATO EM LISBOA (FIA) E NO SALÃO DE IMOBILIÁRIO E TURISMO EM PARIS.

O Primeiro-secretário informou das propostas de participação na Feira Internacional de Artesanato em Lisboa e no Salão de Imobiliário e Turismo em Paris, que se inserem na estratégia de promoção divulgação do território da CIM, das suas actividades económicas e dos seus produtos.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a participação da CIM no Salão de Imobiliário e Turismo, em Paris. Quanto à participação na FIA, foi deliberado, por unanimidade, aguardar os resultados do estudo de “Marketing Territorial” que a CIM vai contratar em breve, no âmbito da candidatura “Capacitação Institucional”.

2.6 – TRATADO DE TORDESILHAS – PASSEIO DE CARROS ANTIGOS

Presente a proposta, no âmbito das comemorações do Tratado de Tordesilhas, no patrocínio de passeio de carros antigos a realizar na região transfronteiriça nos dias 7 e 8 de Junho.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, delegar no Presidente da C. M. de Bragança e no Primeiro-secretário a articulação necessária à participação no evento, caso sejam reunidas as condições necessárias.

2.7 – OUTRO ASSUNTOS.

2.7.1 - SITE DA CIM-TTM.

Pelos membros do Conselho foi pedido o ponto de situação do *site* da CIM-TTM, tendo o Primeiro-secretário informado das diligências já tidas junto da empresa que tinha executado o *site* da

anterior CIM-TM, no sentido de o reestruturar para que possa servir a presença da nova CIM na web, referindo ainda que em breve o *site* estará on-line.....

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.

2.7.2 LOGOMARCA DA CIM-TTM.


A pedido dos presentes, o Primeiro-secretário fez o ponto de situação da logomarca para a imagem da CIM, referindo nomeadamente o trabalho que está a ser desenvolvido no sentido de melhorar tecnicamente a solução que foi seleccionada.


DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.

2.8 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Foi posta à consideração dos membros do Conselho Intermunicipal (CI) a Minuta da presente Ata para se poderem pronunciar sobre a mesma.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar em Minuta a presente Ata, que será assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim Rui Afonso Cepeda Caseiro, Primeiro Secretário, que a elaborei.


Américo Jaime Afonso Pereira
Presidente do CI


Rui Afonso Cepeda Caseiro
Primeiro Secretário